

Processo Número 45/2019

Projeto de Lei n.º 5.539/2019

Autoria: José Roberto Giroto

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Rua Projetada “10”, localizada no Residencial Portal da Serra, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Bruno Uriel Torrente Betti”**.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Jovem Cidadão Emérito”**.

Art. 3.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de julho de 2019.

José Roberto Giroto

Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Irina Parise Mattos

Auxiliar Legislativo